

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1744

SÚMULA : Abre 02 (duas) vagas para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde - PSF, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA :

Art. 1º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde – PSF – micro-área 04, Quadro Especial de Pessoal, Regime CLT, para o aprovado no Concurso para Emprego Público nº 001/06.

Art. 2º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde – PSF – micro-área 24, Quadro Especial de Pessoal, Regime CLT, para o aprovado no Concurso para Emprego Público nº 001/06.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

